DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019 | Ano IV | Edição nº 671 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo nº 031/2019
Pregão Presencial nº 021/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a necessidade de readequação do Edital, com vistas a atender o interesse da Administração.

RESOLVE

REVOGAR em 27 de agosto de 2019, todos os seus termos, por interesse da Administração, o Processo Licitatório nº 031/2019, e consequentemente o Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a frota municipal.

Getulina: 27 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 018/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: José Nascimento Transportes ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da linha 01 Bairro 7 de Abril no Distrito de Macucos

Fica aditada uma supressão na Cláusula Primeira do presente Contrato em menos 3,9 km/dia.

O valor da referida linha constante da Cláusula Terceira passa a ser de R$-27.461,28

CAE: 3.3.90.39.74

Assinatura: 05/08/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal